



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

AVISO PREGÃO ELETRONICO 21/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Piracaia/SP avisa os proponentes do LOTE 84 do PE acima, que o lote 84 não foi para disputa devido a um problema técnico no Sistema BLL, ficam os proponentes do referido lote que já lançaram suas propostas no Sistema BLL notificados que colocaremos o lote para disputa na data marcada para retorno da sessão: 24/09/2020 as 14:00 horas

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob N° 22/2020, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 24/09/2020 09:00 hs até 07/10/2020 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07/10/2020 às 10:00 horas. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.706

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações, e CONSIDERANDO a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 04/2020, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 88/DRH/2020.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 21 de setembro de 2.020, a contratação temporária, pelo período de 90 (noventa) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego

público de PEB II- Português, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

3º	Elisabete da Silva Duarte	R.G. 22.922.244-4
----	---------------------------	-------------------

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 17 de setembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MÁRCIA CRISTINA BARSOTTI PINTO DA FONSECA

Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

PORTARIA N.º 9.707

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

CONSIDERANDO a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Sidnei Garcia, R.G. 13.553.364-8, para ocupar o cargo de Motorista de Ambulância SAMU, de provimento efetivo, referência "VII".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento da Saúde.

Município de Piracaia, "Paço Municipal de Dr. Célio Gayer", 21 de setembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA B. PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PIRAPREV

Os membros da Comissão Especial de Eleição, instituída pela Portaria IPSPMP nº. 254, de 03 de agosto de 2020, por unanimidade, deliberaram e decidiram:

1. Uma vez findo o prazo recursal e sem interposição de recurso pelos candidatos, com base no artigo 27 do Edital 01/2020 HOMOLOGAR as seguintes candidaturas:

• Candidatos ao Conselho Administrativo

Nº Inscrição	Candidato	Cargo
02	Adriely Cristiane Ap. de Oliveira Zanotti	Monitora Ed. Infantil
04	Silvana Aparecida de Oliveira	Guarda Municipal
06	Mirani Rosa de Sá	Servente Escolar
07	Rosa Maria Afaz de Oliveira	Nutricionista
09	Sueli Aparecida de Araújo	Aux. Escritório
12	Cátia Grasseti do Nascimento Maioli	Professora
14	Tatiana Guimarães M. de Almeida	Ag. Fiscal Tributário
17	Pamela Roberta Luiz	Professora
18	Ronaldo Vasques	Professor
20	Fábio Araújo Piola	Professor
21	Tatiane Goes Almeida	Recepcionista

• Candidatos ao Conselho Fiscal:

Nº Inscrição	Candidato	Cargo
01	Diego de Andrade Soares	Pintor
05	Renan Augusto de Souza	Escriturário
10	Emmanuela Motta Ferrara	Recepcionista
11	Allan Pacheco Introini	Ag. Controle Zoonose
13	Adenilce Sant'ana Pinto da Fonseca	Telefonista
15	Milton Alves da Silva	Ag. Fiscal de Obras
19	Glauco Samuel Pavesi	Secretário de Escola

2. O período de Campanha Eleitoral será de 25 de setembro a 22 de outubro.

3. Os candidatos devem se atentar às regras previstas no artigo 28 a 30 do Edital 001/2020 para realização da campanha. Qualquer violação as disposições previstas acarretará exclusão do candidato das eleições.

Piracaia, 23 de setembro de 2020.

Cláudia Leôncio da Silva

Presidente da Comissão Especial de Eleição.

Anna Caroline Pacelli

Membro Comissão Especial de Eleição

Robson Adão Martins Ribeiro

Membro Comissão Especial de Eleição

Rodrigo de Brito Neves

Membro Comissão Especial de Eleição

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 18/2020

Objeto: "Contratação de empresa para a realização de votação eletrônica para predileção de membros para os conselhos Adminis-

trativo e Fiscal do IPSPMP".

Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA

CNPJ: 41.069.964/0001-73

Valor: R\$ 4.337,68 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Condições de Pagamento: 50% após a entrega da lista de eleitores e 50% 10 dias após o término das eleições.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 20 de agosto de 2020.

Osmar Giudice

Superintendente

IPSPMP - Piraprev

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 677/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO PARA USO MEDICINAL, CARGA EM CILINDRO DE 7-10 M³ E 01 M³, PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe à empresa abaixo:

EMPRESA: TC EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS LTDA ME, CNPJ: 05.688.025/0001-43

LOTE 1 – COTA DE 75 % DO TOTAL LICITADO DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	M ³	15750	Oxigênio para uso medicinal. Carga completa em cilindro de 7-10 m ³ - MARCA GAMA	R\$ 7,99
02	M ³	1125	Oxigênio para uso medicinal. Carga completa em cilindro de 01 m ³ - MARCA GAMA	R\$ 19,99
LOTE 02 – COTA DE 25% DO TOTAL LICITADO DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
03	M ³	5250	Oxigênio para uso medicinal. Carga completa em cilindro de 7-10 m ³ - MARCA GAMA	R\$ 7,99
04	M ³	375	Oxigênio para uso medicinal. Carga completa em cilindro de 01 m ³ - MARCA GAMA	R\$ 19,99

Estimativa de consumo: 30 pacientes que fazem uso do oxigênio, sendo que ao mês são consumidos cerca de 200 cilindros de 10 m³ e 100 cilindros de 1 m³, podendo ocorrer variações em virtude de novos pacientes ou de óbitos.

Condições de entrega: Parcelada, em atendimento a requisições escritas, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da requisição, sendo que a entrega deverá ser ponto a ponto, de acordo com a ordem expressa devidamente carimbada da Assis-tente Social da unidade de Saúde. A empresa contratada deverá fornecer o cilindro completo com todo material necessário, tais como mangueiras, fluxômetros, reguladores de oxigênio e mascaras, em comodato.

Condições de pagamento: Em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura. O fechamento será quinzenal, e a empresa deverá apresentar todos os pedidos de entrega devidamente assinados pelos pacientes/ responsáveis.

Piracaia, 18 de setembro de 2020.
DR. JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

PROCESSO N.º 677/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO PARA USO MEDICINAL, CARGA EM CILINDRO DE 10 M³ E 01 M³, PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 18 dias do mês de setembro de 2020, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, e a empresa TC EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.688.025/0001-43, com sede à João de Moraes Góes, 111, Centro, Piracaia/SP, CEP: 12970-000, por seu representante legal, Sra. Ana Paula Alexandre Rodrigues Costa Fernandes, portadora do RG Nº 33.118.356-0 SSP/SP e CPF: sob nº 317.146.328-81, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

LOTE 1 – COTA DE 75 % DO TOTAL LICITADO DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	M ³	15750	Oxigênio para uso medicinal. Carga completa em cilindro de 7-10 m ³ - MARCA GAMA	R\$ 7,99
02	M ³	1125	Oxigênio para uso medicinal. Carga completa em cilindro de 01 m ³ - MARCA GAMA	R\$ 19,99
LOTE 02 – COTA DE 25% DO TOTAL LICITADO DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
03	M ³	5250	Oxigênio para uso medicinal. Carga completa em cilindro de 7-10 m ³ - MARCA GAMA	R\$ 7,99
04	M ³	375	Oxigênio para uso medicinal. Carga completa em cilindro de 01 m ³ - MARCA GAMA	R\$ 19,99

Estimativa de consumo: 30 pacientes que fazem uso do oxigênio, sendo que ao mês são consumidos cerca de 200 cilindros de 10 m³ e 100 cilindros de 1 m³, podendo ocorrer variações em virtude de novos pacientes ou de óbitos.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, a fornecer parceladamente, ponto a ponto, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/ pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o Pregão nº. 13/2020, com a proposta e demais elementos do processo nº 677/2020, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. – CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento à requisições periódicas escritas, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da requisição.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3 – As entregas deverão ser feitas ponto a ponto, no município de Piracaia, a critério do Departamento requisitante.

3.4 – A empresa contratada deverá fornecer o cilindro completo com todo material necessário para o uso, tais como mangueiras, fluxômetros, reguladores de oxigênio e máscaras, em comodato

3.5 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotará as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.6 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura. O fechamento será quinzenal, e a empresa deverá apresentar todos os pedidos de entrega devidamente assinados pelos pacientes/responsáveis.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução

total da obrigação;

- 1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;
- 1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;
- 14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

- 1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.
- 2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- 3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- 4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.
- 8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 8.4 – INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.
- 8.5 – a Adjudicatária se obriga a manter a condição de habilitação durante todo período de vigência do Registro de Preços.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

TC EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS LTDA ME

Testemunhas:

- 1 _____
- 2 _____

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - PROCESSO Nº 784/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: FILIPE MOISÉS GARCIA ME

CNPJ Nº: 17.034.870/0001-84

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR DE UNITÁRIO
01	Escada	01	Confeccionada em aço inox, com 02 degraus. Marca: SALUTEM	R\$ 137,00
04	Armário de aço	02	Em aço com dimensões de : Altura de 100 a 210 cm x Largura de 70 a 110 cm/03 ou 04 . capacidade mínima da prateleira 40 Kg. Marca: RAFFA	R\$ 309,90
28	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler)	01	Com Estrutura de Leito/ Grades Laterais/ Colchão em aço ou ferro pintado. Marca: IRATUBO .	R\$ 1.060,00
30	Carro para material de Limpeza	01	Confeccionado em polipropileno, com balde espremedor, kit c/MOPs Líquidos e pó, placa de sinalização e pá, com saco de vinil. Marca: BRALIMPIA .	R\$ 720,00
31	Divã	02	Material de confecção/revestimento/regulagem da cabeceira: aço ou ferro pintado/ estofado/possui. Marca: FORÇA MÉDICA	R\$ 399,00
32	Estante	01	Confeccionada em aço, com no mínimo 06 prateleiras reforçadas, peso mínimo suportado 50 kg. Marca: RAFFA	R\$ 160,00
36	Mesa Auxiliar	01	Confeccionada em aço inox, de formato retangular. Marca: SALUTEM	R\$ 397,00
54	Mesa de Escritório	01	Base de madeira em MDF/MDP ou similar, confeccionada em madeira em MDP/MDF, com 01 ou 02 gavetas. Marca: MADU	R\$ 170,00

EMPRESA: LEONARDO DE SOUZA MACEDO

CNPJ Nº 24.421.915/0001-39

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02	Mesa de Escritório	03	Base de madeira em MDF/MDP ou similar, confeccionada em madeira em MDP/MDF, com 01 ou 02 gavetas. Marca: LASTA	R\$ 140,00
06	Gaveteiro	03	Em madeira com: Altura mínima de 67 cm, Largura mínima de 40 cm, com profundidade mínima de 460cm, com 03 gavetas. Marca: LASTA	R\$ 150,00
37	Mesa de Cabeceira	01	Confeccionada em madeira MDF/MDP ou similar com gavetas e portas. Marca: LASTA	R\$ 191,00
40	Mesa de Reunião	01	Material de confecção: madeira/ mdp/ mdfl/ similar - tipo e dimensões aproximadas : redonda de 1,20 d. Marca: LASTA	R\$ 165,00
41	Mesa para computador	03	Material de confecção: madeira/ mdp/ mdfl/ similar - gavetas: de 01 a 02 gavetas. Marca: LASTA	R\$ 151,00
56	Gaveteiro	01	Em madeira com: Altura mínima de 67 cm, Largura mínima de 40 cm, com profundidade mínima de 460cm, com 03 gavetas. Marca: LASTA	R\$ 184,00

EMPRESA: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

CNPJ Nº: 35.425.512/0001-84

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
03	Cadeira	03	Em aço/ferro pintado, com rodízios, com braço, com regulagem de altura, assento e encosto estofado em courvín. Marca: FRISOKAR	R\$ 134,95
33	Fogão	01	De 06 bocas com acendimento automático. Marca: ATLAS	R\$ 870,00

55	Cadeira	01	Em aço/ferro pintado, com rodízios, com braço, com regulagem de altura, assento e encosto estofado em courvin. Marca: FRISOKAR .	R\$ 142,00
----	---------	----	---	------------

EMPRESA: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ Nº: 13.258.144/0001-94

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
05	Armário em Madeira	01	Em madeira com dimensões de : Altura de 100 a 210 cm x Largura de 70 a 110 cm/03 ou 04 . capacidade mínima da prateleira 40 Kg. Marca: PLATMOVEIS .	R\$ 190,00
09	Longarina	03	Com assento e encosto estofado, com 04 lugares. Marca: PLATMOVEIS	R\$ 246,00
15	Roteador LAN (Wireless)	01	Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n. Mínimo de 4 portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Garantia de 12 meses. Marca: ASUS	R\$ 276,00
23	Cadeira Fixa	06	material de confecção: aço/ferro pintado braços/regulagem de altura/rodízios/assento e encosto: não possui/não possui/não possui/polipropileno. Marca: PLATMOVEIS	R\$ 52,00
57	Longarina	01	Com assento e encosto estofado, com 04 lugares. Marca: PLATMOVEIS	R\$ 246,00
61	Cadeira Fixa	02	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO BRAÇOS/REGULAGEM DE ALTURA/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO: NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/POLIPROPILENO. Marca: PLATMOVEIS .	R\$ 49,00

EMPRESA: TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 02.513.582/0001-35

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
08	Estufa para Vacinas	01	Capacidade e quantidade/contraporta/sistema de emergência e de registro de dados: de 120 a 300 litros e 2 a 5 gavetas ou prateleiras/possui/possui e possui material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304 temperatura: entre +2°C e +8°C circulação de ar forçado: possui sensores internos: possui discador de emergência: possui. Marca: ELBER .	R\$ 10.000,00
29	Carro de Curativos	01	Confeccionado em aço inox com balde e bacia. Marca: SALUTEM	R\$ 715,00
39	Mesa de Exames	01	Confeccionada em aço inox/ ferro pintado, com posição de leito móvel, com suporte para papel, com gabinete contendo portas e gavetas. Marca: FORÇA MÉDICA	R\$ 2.300,00
44	Poltrona Hospitalar	02	Material de confecção armação baixa: aço / ferro pintado assento/encosto: estofado courvin capacidade: até 120 kg reclinção: acionamento manual descanso para os pés: integrado. Marca: SALUTEM .	R\$ 1.100,00

EMPRESA: JOSÉ AUGUSTO PAVÃO
CNPJ Nº: 23.215.141/0001-27

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
10	Ar Condicionado	02	Climatização apenas frio, tipo Split de 9.000 a 1200 BTU. Marca: ELGIN	R\$ 1.160,00

EMPRESA: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ Nº: 32.593.430/0001-50

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
11	Carro de Emergência	02	Suporte para desfibrilador: possui suporte de soro: possui gavetas: no mínimo 3. Marca: Renascerc suporte para cilindro: possui tábua de massagem: possui régua de tomadas: com cabo de no mínimo 1,50 m régua de gases: não possui. Marca: RENASCER	R\$ 1.728,00
25	Cadeira de Rodas Adulto	02	Material de confecção/apoio para braços/apoio para pés/elevação de pernas: aço ou ferro pintado/escamoteável/removível/com elevação. Marca: PROLIFE	R\$ 715,00
46	Suporte de Hamper	02	Confeccionado em aço inox. Marca: RENASCER	R\$ 250,00
51	Ultrassom para Fisioterapia	01	Com frequência de 1 e 3 MHz, com tela de LCD, modo de emissão/Operação contínuo e Pulsado. Marca: IBRAMED	R\$ 1.385,00

EMPRESA: JOÃO FERNANDO FONSECA
CNPJ Nº: 23.533.211/0001-95

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
12	Biombo Triplo	01	Confeccionado em aço inox, com rodízios e tamanho triplo. Marca: INOX	R\$ 480,00
17	Painel de Chamada de Senha	02	Dimensões: 60 x 21 x 6,5 cm (Painel) Alimentação: Bivolt – 110 ~ 220 vAC Alcance dos Controles: 30 metros sem barreira Tamanho Dos Dígitos: 12 cm de altura (Área Visível: 10 cm) Gabinete: Gabinete em ABS com pintura na cor preta Acabamento Frontal: Acrílico vermelho reflexivo Display: 5 dígitos cor vermelho de alto brilho Visibilidade do Display: Até 30 metros Retenção de Memória: SIM – Salva última senha chamada em caso de queda de energia Atendimento: Padrão (Normal e Preferencial) e configurável em até 6 bandas de atendimento Função Auto-Ajuda: Possibilita chamar senha normal caso não tenha preferencial emitida Toques: Campanha eletrônica com 35 Toques Diferenciados Volume: Nível de volume ajustável Função Controle: Chama – Re-Chama – Avança – Retrocede – Zera. Marca: AZ LED	R\$ 2.100,00
20	Banqueta Dobrável	04	Confeccionado em aço/ferro pintado com capacidade de 80 Kg ou superior. Marca: STILL	R\$ 44,00
22	Cabideiro	03	De Piso/ Arara de 1,00M a 1,50 m – simples em aço ou ferro cromado. Marca: PQINIOS	R\$ 140,00
24	Cadeira de Banho/Higiênica	01	Confeccionada em aço/ferro pintado, com apoio de braço e apoio de pés, com estrutura fixa, com capacidade de até 100 KG. Marca: CDS	R\$ 190,00
35	Glicosímetro	01	Com Kit de 50 tiras, lancetas e lancetador. Marca: G TECH	R\$ 150,00
38	Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada	03	Confeccionada em MDF/MDP/Aço Carbono, sem portas, com gavetas e com mesa de refeição. Marca: MOBILIC	R\$ 940,00
49	Termômetro Clínico por Infravermelho	04	Com Contato. Marca: INFRARED	R\$ 160,00
53	Cardiotocógrafo	01	Configurações: portátil, c/ impressora, gestação gemelar, c/ suporte. Marca: EDAN	R\$ 11.380,00
60	Cabideiro	01	De Piso/ Arara de 1,00M a 1,50 m – simples em aço ou ferro cromado. Marca: PQINIOS	R\$ 140,00
62	Termômetro Clínico por Infravermelho	01	Com Contato. Marca: INFRARED	R\$ 165,00

EMPRESA: RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ Nº: 21.972.444/0001-69

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
13	Computador (Desktop Básico)	03	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo Intel CORE i5 ou AMD FX ou similar; possui 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. Marca: DEUTEL	R\$ 2.245,00
43	No-Break (para computador e impressora)	03	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. Marca: RAGTECH	R\$ 419,00

EMPRESA: RODRIGO MARQUES NOGUEIRA
CNPJ Nº: 33.937.002/0001-60

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
14	Computador Portátil (Notebook)	01	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5, AMD a10 ou similar, 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de	R\$ 3.995,00

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
45	Projektor Multimídia (Datashow)	01	12 meses. Marca: ACER Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 500:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses. Marca: TOMATE	R\$ 1.130,00

EMPRESA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ Nº: 08.784.976/0001-04

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
16	Impressora Laser multifuncional (copiadora, scanner e fax)	02	Este equipamento possui especificação e preço unitário previamente validados pelo Ministério da Saúde e não serão permitidas alterações. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. Marca: HP	R\$ 1.475,00

EMPRESA: KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ Nº: 21.971.041/0001-03

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
18	Balança Antropométrica Adulto	02	Modo de operação digital capacidade: mecânica/ até 150kg régua antropométrica: até 2 metros. Marca: LIDER	R\$ 797,00

EMPRESA: NOG. COM. VARIEDADES LTDA ME
CNPJ Nº: 20.453.472/0001-67

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
19	Balde a pedal/Lixeira	03	Confeccionado em aço inox com capacidade de 30 a 49 litros. Marca: JSN	R\$ 169,50
58	Balde a pedal/Lixeira	01	Confeccionado em aço inox com capacidade de 30 a 49 litros. Marca: JSN	R\$ 190,00

EMPRESA: D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 28.275.797/0001-59

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
21	Bebedouro/Purificador Refrigerado	01	De bancada ou de Parede. Marca: POLAR	R\$ 649,99

EMPRESA: EMERSON NUNES DO EGITO - MEI
CNPJ Nº: 37.182.085/0001-86

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
26	Cadeira de Rodas Obeso	01	Capacidade/braços/pés: de 130 kg a 159 kg/escamoteável/removível. Marca: CDS CAD.RODAS	R\$ 1.109,00
27	Cadeira de Rodas Pediátrica	02	Material de confecção/apoio para braços/apoio para pés/elevação de pernas: aço ou ferro pintado/escamoteável/removível/com elevação. Marca: CDS CAD.RODAS	R\$ 725,00

EMPRESA: INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ Nº: 28.706.488/0001-96

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
34	Freezer Comum	01	Vertical, com 01 porta com capacidade de 201 a 400 Litros. Marca: CONSUL	R\$ 2.210,00
52	Forno de Microondas	01	Capacidade de 26 a 30 litros. Marca: MIDEA	R\$ 473,00

EMPRESA: A.C.SANTOS MÓVEIS - ME
CNPJ Nº: 12.517.378/0001-46

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
42	Mesa para Refeitório	01	Mesa Retangular de MDF /MDP com 08 assentos fixos de cada lado. Marca: FORTE ROCHA	R\$ 700,00

EMPRESA: V.P. SILVA BRINQUEDOS - ME
CNPJ Nº: 18.448.863/0001-91

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
47	Tela de Projeção	01	Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição. Garantia mínima de 12 meses. Marca: TES	R\$ 517,00

EMPRESA: XPARTS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ Nº: 24.474.823/0001-17

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
48	Televisor	02	TV de no mínimo 42", conversor digital, tipo LED, com entrada de HDMI. Portas USB, Full HD. Marca: MULTILASER	R\$ 1.566,00

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 16 de setembro de 2020

Dr. Jose Silvino Cintra
Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 3

CONTRATO Nº 60/2017 – PROCESSO Nº 1161/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ANÁLISES CLÍNICAS (BIOQUÍMICA+ELISA) PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

Aos 11(Onze) dias de Setembro de 2020, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICIPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP com sede em São Paulo/SP, Rua Coperema n.º 421, bairro Jardim Jau - Cep: 03.713-040, cadastrada

da no CNPJ nº. 06.295.054/0001-08, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor JUSCINEY SANTANA DA SILVA, RG nº 29.220.947-2 SSP/SP, CPF nº. 171.262.788-02, para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

O valor total do presente deste Termo é de R\$ 59.976,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 4.998,00 mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS/VIGÊNCIA

O prazo de que trata a Clausula Sexta do Contrato fica prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 27/09/2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, desde que haja interesse público e previsão orçamentária própria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta da dotação consignada nos orçamentos 2020/2021 codificada sob o nº. 763-41792-00228-10-.301.0032.2-047.3.3.90.39.00.00 05-transf. E convênios federais-vinculados 300-saúde.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Prorrogação.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Prorrogação, que será arquivado e registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, para que produza seus efeitos legais.

CONTRATANTE: _____
JOSÉ SILVINO CINTRA - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: _____
EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS :1 - _____
2.- _____

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
PROCESSO Nº 808/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS O KM COM CAPACIDADE PARA 07 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E EQUIPES DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO 01.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
EPP CNPJ Nº: 21.700.911/0001-00

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 93.999,00 (noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 187.998,00 (cento e oitenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais)

Marca/fabricante: Chevrolet / Spin

Prazo de Entrega: O Prazo para a entrega do veículo será de 30 dias após a emissão do pedido pelo setor de compras.

Local de entrega: O veículo deverá ser entregue no Paço Municipal, localizado à Av. Dr. Candido Rodrigues n.º 120 – Centro Piracaia – SP

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura. Piracaia, 18 de Setembro de 2020

Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de aquisição de medicamentos, com base nas requisições de nº 41954 Processo 990/2020, Dispensa nº 63/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos, com fulcro no art.24, incisos IV da LF 8666/93 e suas alterações.

Empresa: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA, CNPJ nº.

18.337.759/0001-20

Valor: R\$ 639,47

Piracaia, 22 de Setembro de 2020

Dr. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 05

CONTRATO Nº 065/2016 - PROCESSO Nº 053/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piracaia CONTRATADO: M. A. DE TOLEDO INFORMATICA ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE INFORMÁTICA PARA SUPORTE DE ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, BASEADO NO SISTEMA LINUX, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I - ASS: 15/09/2016.

Aos 14 dias de setembro de 2020, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada por seu Prefeito Municipal DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, M. A. DE TOLEDO INFORMATICA ME (Declarada não financiadora de campanha eleitoral no Município), com sede em Bragança Paulista/SP, CEP12916-590, Avenida Humberto Marcowics, nº 75, sala 1, Jd. Helena, CNPJ nº 02.590.601/0001-27, representada neste ato por Marcelo Apare-

cido de Toledo, RG nº 22.532.233 SSP-SP, para o fim de aditar o contrato em epígrafe, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

O valor constante da cláusula quarta passa a ser R\$ 197.497,44, aplicado índice IPCA/IBGE do período de acordo com a cláusula sétima. O valor mensal passa a ser R\$ 16.458,12 mensais (R\$ 6.605,64 – Depto Administração, R\$ 4.926,24 – Saúde e R\$ 4.926,24 -Educação).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento 2020 sob os nº 904-41650-00112-04-122-0028-2-021-3.3.90.40.00.00 – 01 Tesouro – 110 – Geral; 911-42006-00229-10-301-0032-2-047-3.3.90.40.00.00 – 05 – Transf. e Convênios federais-vinculados – 300 – Saúde; 912-42005-00149-12-361-0016-2-033-3.3.90.40.00.00 – 05 - Transf. e Convênios federais-vinculados – 220 – Ensino Fundamental.

CLÁUSULA SETIMA – DOS PRAZO/VIGÊNCIA

O prazo de que trata a Clausula sexta fica prorrogado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e posteriores alterações, desde que haja interesse público e previsão orçamentária própria.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original, não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: _____

DR. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____

M. A. DE TOLEDO INFORMATICA ME

TESTEMUNHAS: 1 - _____

2 - _____

CONTRATO Nº 129/2020 - PROCESSO Nº 927/2020 – DISPENSA Nº 59/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP CNPJ Nº 21.026.898/0001-47 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES – ALIMENTO PROTEICO PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULA, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS- VALOR: R\$ 57.048,00 - VIGÊNCIA: 06 MESES - ASSINATURA: 15/09/2020

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentam ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- ANA CAROLINA RIBEIRO MACHADO 36624759879 referente a nota fiscal nº 000.000.008 datada de 09/09/2020 no valor de R\$ 1.303,50 (hum mil trezentos e três reais e cinquenta centavos);
- ATACADÃO VITORIA EIRELI – referente a nota fiscal nº 000.004.301 datada de 21/08/2020 no valor de R\$ 2.146,50 (dois mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
- ATACADÃO VITORIA EIRELI – referente a nota fiscal nº 000.004.302 datada de 21/08/2020 no valor de R\$ 788,45 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);
- CIRURGICA SÃO JOSE LTDA – referente a nota fiscal nº 188.933 datada de 03/08/2020 no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais);
- DROGARIA DLL EIRELI ME – referente a nota fiscal nº 1804 datada de 06/08/2020 no valor de R\$ 1.055,00 (hum mil e cinquenta e cinco reais);
- FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – referente a nota fiscal nº 00070 datada de 10/09/2020 no valor de R\$ 87.664,49 (oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos);
- INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA – referente a nota fiscal nº 201900000002721 datada de 29/10/2019 no valor de R\$ 7.454,48 (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);
- M A DE TOLEDO INFORMATICA ME – referente a nota fiscal nº 2229 datada de 02/03/2020 no valor de 4.820,52 (quatro mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos);
- RADIO JOVEM PIRA LTDA – referente a nota fiscal nº 0001913 datada de 02/09/2020 no valor de R\$ 1.931,76 (hum mil novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos);
- SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – referente a nota fiscal nº 3255 datada de 03/09/2020 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – referente a nota fiscal nº 3256 datada de 03/09/2020 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – referente a nota fiscal nº 3258 datada de 03/09/2020 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos,

educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias. Piracaia, em 23 de setembro de 2020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco